



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 70

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL
PARA REIVINDICAR JUNTO A DIREÇÃO DA CRT, A
INSTALAÇÃO DE TELEFONE PÚBLICO EM DIVERSOS
BAIRROS DO MUNICÍPIO.

ATILIO PEDRO LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e considerando o Requerimento nº 447, do Vereador Leão Londres R. da Silva, aprovado por unanimidade, juntamente com as Emendas propostas pelos Vereadores Fernando R. Lopes; Adão N. Santos; Dorvely Subtil Barboza e Davi Antônio de Oliveira Corrêa,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constitui Comissão Especial, integrada pelos Vereadores Leão Londres R. da Silva (Presidente), Dorvely Subtil Barboza e Neuza Vargas, com a finalidade de reivindicar junto a Direção da CRT, a instalação de telefone público em diversos Bairros deste Município, bem como, a liberação da linha 190 para a Brigada Militar.

Artigo 2º - Fixa o prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, para a Comissão apresentar relatório dos trabalhos realizados e dos resultados obtidos.

Artigo 3º - A Secretaria da Câmara deverá providenciar na imediata notificação dos integrantes da Comissão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 23 de julho de 1991.

Ver. Atilio Pedro Lopes
Presidente